



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DECIMA ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.**

Às 08h:40min (oito horas e quarenta minutos) do dia 26 de janeiro de 2026, na sala de reunião, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis, Estado de Goiás, situada na Av. Vicente Ferreira, nº 22, - Vicentinópolis – GO, reuniram-se, O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto n.º 024/2025, de 02 de janeiro de 2025, com vistas a procederem ao julgamento das inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação que iniciou no dia 26 de junho de 2025, dos requerimentos relativos ao Edital de Chamamento nº 002/2025, de 24 de junho de 2025, destinado aos interessados para requererem inscrições para o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para posterior contratação. O prazo para as inscrições será até 31/12/2026. O credenciamento ficará aberto durante todo o exercício financeiro de 2026, para novas interessadas. Foi recebido os requerimentos dos interessados abaixo relacionados de 15/01/2026 até a data de 23/01/2025, sendo que o Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação, considerando a extrema relevância e a natureza essencial dos serviços de saúde pública para a comunidade de Vicentinópolis, e em face da urgência e emergência na garantia da continuidade e ampliação desses serviços, esta Comissão, após revisão aprofundada dos requerimentos recebidos de 15/01/2026 até a data de 23/01/2025, procedeu às seguintes deliberações:

**(NASF) PESSOA FÍSICA - FONOAUDIÓLOGO - 30 HORAS SEMANAIS**

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
293/2026	CARLOS ALBERTO DA SILVA	- Documentação Completa -	HABILITADO

**UBS – PESSOA JURIDICA - MÉDICO PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 40 HORAS SEMANAIS**

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
345/2026	FMVF SERVIÇOS MEDICOS LTDA	<p>NÃO APRESENTOU REGULARIDADE COM O RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE CONFORME CONSTA NO 5.2.3 - Habilitação Fiscal (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PEDE NA LETRA H DO ITEM 5.2.3 DO EDITAL.</p> <p>NÃO APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA PÚBLICA FEDERAL – CND RECEITA FEDERAL, QUAL COMPREENDE TAMBÉM A REGULARIDADE À SEGURIDADE SOCIAL – CND INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS) DE PESSOA JURIDICA.</p> <p>APRESENTOU CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS E DIPLOMA SEM AUTENTICAÇÃO.</p>	PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		APRESENTOU Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço - CND FGTS - PESSOA JURIDICA VENCIDA EM 10/01/2026.	
360/2026	VITALIDADE GARCIA GESTAO MEDICA LTDA	- Documentação Completa -	HABILITADA

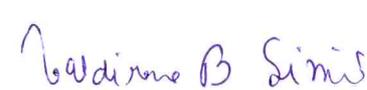
**(HOSPITAL MUNICIPAL) - PESSOA JURÍDICA - MÉDICO - CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DE 12 HORAS (PODENDO REALIZAR ATÉ 30 PLANTÕES MENSAIS E ATÉ 15 REMOÇÕES E SOBREVISO)**

Nº de Protocolo	NOME	Ocorrências	Situação
360/2026	VITALIDADE GARCIA GESTAO MEDICA LTDA	- Documentação Completa -	HABILITADA

Reconhecendo a necessidade de maximizar a participação de profissionais e empresas qualificadas para atender às crescentes demandas do setor de saúde municipal, e considerando que o Edital de Credenciamento nº 002/2025 permanecerá aberto para novas inscrições e cadastramento até 31 de dezembro de 2026, esta Comissão, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da ampla concorrência, resolve abrir um prazo de diligência, ficando concedido um prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação desta Ata, para que os interessados acima relacionados apresentem a documentação faltante ou regularizem as pendências identificadas nos quadros acima. A apresentação desses documentos é crucial e essencial para o cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, garantindo a lisura e a conformidade do processo. A Comissão Permanente de Contratação reitera que esta medida é fundamental para garantir que apenas os profissionais e empresas que atendam integralmente aos requisitos legais e editalícios sejam credenciados, preservando a segurança jurídica e a qualidade dos serviços prestados à população. Após o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, será lavrada uma nova Ata para formalizar o resultado final do credenciamento dos candidatos que sanarem as pendências.

Não havendo mais nada a ser registrado e não tendo nenhum dos requerentes ou membros da Comissão algo a declarar, encerrou-se a reunião. A presente ata, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

  
\_\_\_\_\_  
JORGE MARIANO NETO  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
VALDIRENE BORGES SIMIAO  
Equipe de Apoio



Stela Eduarda Ferreira Gomes  
STELA EDUARDA FEREEIRA GOMES  
Equipe de Apoio

Italo Edutardo M. Santana  
ITALO EDUTARDO MARTINS SANTANA  
Equipe de Apoio